

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



## PORTARIA Nº 120/2.000

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

### **RESOLVE:**

**I - CONCEDER 10 (Dez) dias de Licença doença, para tratamento de saúde, a funcionária Sr<sup>a</sup> DENISE DE MARCHI GUIO, portadora do R.G. n.º 18.260.466, a contar da presente data, de acordo com o artigo n.º 36 da Lei n.º 1.306/98 e artigos 196, 197 e 198 da lei n.º 1.006/90 e conforme processo Administrativo n.º 3467/2000, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de maio de 2.000.**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 18 DE MAIO DE 2.000**

*Benedicto dos Santos Netto*  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 18 de

Maio de 2.000.

*Luiz Carlos Vieira de Andrade*  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**